



**FESTIVAL da
DIVERSIDADE
CULTURAL
2011**

Tangolomango



O Tangolomango – Festival da Diversidade Cultural comemora sua 10ª edição conectando grupos das cidades do Rio de Janeiro e de Buenos Aires!

Inscreva-se neste Tangolomango – Conexão Latina!

Bem vindos ao Tangolomango 2011 10º Festival da Diversidade Cultural!

O Tangolomango é um Festival que reúne grupos brasileiros e internacionais, para participar de intercâmbios que resultam em uma apresentação única de música, dança e circo.

É focado na generosidade intelectual e na produção compartilhada e propõe uma metodologia de trabalho em que o resultado das dinâmicas de trocas é apresentado no final, quando todos os grupos selecionados criam um espetáculo integrado.

Este ano em que o Projeto Tangolomango realiza a sua 10ª edição, a novidade vem no reforço às trocas entre grupos brasileiros e latinos, revelando suas diferenças e semelhanças, e na reprodução da bem sucedida experiência brasileira de democratização do acesso à cultura, que atravessa as fronteiras do território nacional, contagiando governos e produtores culturais de outros países latinos.

O Tangolomango em 2011 continua a divulgar e a proporcionar a troca de experiências entre grupos, com o objetivo de promover a diversidade cultural e a preservação, a integração, a renovação e a recombinação dessa diversidade, colocando em evidência, através da reflexão e da troca, os traços da latinidade comum a todos.

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS / 2011

Capítulo 1 - Do Objetivo:

1.1 O TANGOLOMANGO 2011 – 10º Festival da Diversidade Cultural, promovido pela Mil e Uma Imagens Comunicação e Produção Ltda., tem como objetivo contribuir para a democratização do acesso à cultura e à comunicação, estimulando a produção local.

Capítulo 2 - Da Participação:

2.1 Podem participar pessoas jurídicas, não-governamentais e sem fins lucrativos, religiosos ou políticos.

2.2 O Tangolomango prioriza projetos que:

· Sejam inovadores

· Valorizem a integração dos diferentes segmentos que compõem a diversidade cultural dos países da América Latina

· Promovam o fortalecimento da identidade e da diversidade sócio-cultural de crianças e jovens

· Gerem impactos sociais e culturais mensuráveis na comunidade em que atuam

· Estejam trabalhando na perspectiva da produção colaborativa

ou manifestem desejo de trocar experiências

Capítulo 3 - Das Inscrições

3.1 De 1º a 31 de agosto de 2011.

3.2 A ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação obrigatória descrita no Capítulo 4, deverá ser enviada pelos Correios para o seguinte endereço:

INSCRIÇÕES TANGOLOMANGO 2011
RUA CONDE LAGES, 44, SALA 307 - GLÓRIA
CEP: 20241-040 - RIO DE JANEIRO - RJ

3.3 Serão consideradas válidas as inscrições postadas até a data de encerramento prevista no Item 3.1, considerando-se para esse fim a data registrada no carimbo dos Correios ou do serviço de entrega.

3.4 Não será aceita inscrição realizada por fax, e-mail ou pessoalmente.

3.5 O ato de inscrição no processo seletivo implica a aceitação pelo representante do grupo de todas as condições deste Edital.

3.6 Ao inscrever-se, o representante do grupo autoriza a Comissão Organizadora a reproduzir total ou parcialmente o material enviado (imagens e textos) para utilização na divulgação do Projeto.

Capítulo 4 - Da Documentação Obrigatória:

4.1 A inscrição do grupo deverá ser feita por um de seus membros, ficando ele responsável por todas as negociações e contratos firmados entre o grupo e a organização do Projeto.

4.2 O interessado em participar do TANGOLOMANGO 2011 deve encaminhar no ato de solicitação de inscrição as informações e os documentos abaixo indicados:

- Ficha de inscrição original ou cópia devidamente preenchida e assinada;
- Cópia da Ata / Estatuto da instituição e do CNPJ;
- Currículo do grupo;
- Portfólio do grupo, apresentando entre 03 (três) e 10 (dez) fotos do grupo e do espetáculo a ser apresentado** (preferencialmente no formato 15 cm x 20 cm, e/ou impressões no tamanho máximo A4).

4.3 As imagens mencionadas no Item 4.2 devem conter as seguintes informações: nome do grupo; nome do espetáculo; data.

4.4 Também será aceito, na inscrição, material ilustrativo complementar, como artigos em revistas ou jornais.

4.5 Será considerado item relevante registro em DVD do espetáculo inscrito.

4.6 Não será aceita a entrega de obras originais na inscrição.

4.7 O material enviado não será devolvido ao término do processo de seleção.

****No Tangolomango, embora os grupos selecionados não apresentem seus espetáculos na íntegra, é importante que compreendam que o roteiro da apresentação final, criado ao longo dos dias de dinâmica que antecedem o show, utilizarão trechos dos espetáculos que os grupos vem apresentando. Desta forma, é fundamental que o item 4.2 seja considerado.**

Capítulo 5 - Da Comissão Organizadora:

5.1 Caberá à Comissão Organizadora, composta por 3 (três) membros as seguintes atribuições: receber as inscrições; conferir a regularidade da documentação encaminhada; viabilizar a realização de reuniões para seleção dos grupos inscritos; repassar os recursos do Festival aos grupos participantes; resolver controvérsias, dúvidas ou pendências advindas do processo de seleção e do acompanhamento dos grupos; viabilizar a apresentação dos grupos selecionados; zelar pelo cumprimento deste Regulamento e providenciar suas eventuais modificações.

5.2 A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições: acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos grupos participantes durante o período de pré-produção, produção e pós-produção, fixando com cada um dos participantes uma agenda prévia de trabalho e/ou visitas.

Capítulo 6 - Da Comissão de Seleção:

6.1 A Comissão de Seleção será formada por 3 (três) membros indicados pela Comissão Organizadora e terá as seguintes atribuições: examinar os portfólios enviados e realizar uma primeira seleção entre os grupos postulantes à 10ª edição do TANGOLOMANGO.

6.2 Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros profissionais igualmente idôneos.

6.3 Os critérios adotados, bem como a justificativa para a escolha dos grupos selecionados serão objeto de reunião da Comissão de seleção.

Capítulo 7 - Da Apresentação dos Grupos:

7.1 Os grupos selecionados para o Festival comprometem-se a participar das dinâmicas promovidas durante os ensaios e se apresentar no show agendado para o período abaixo:

Tangolomango 2011 – edital aberto a grupos das cidades do Rio de Janeiro e Buenos Aires – realização: Novembro de 2011 (A CONFIRMAR).

7.2 Os grupos selecionados com participação de menores de idade deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) autorização para participação da criança ou do adolescente no evento requerido exclusivamente assinada por um daqueles referidos no inciso I do art. 2º, declinando o nome da pessoa que se responsabilizará pela criança ou adolescente no momento dos ensaios, gravações ou apresentações, a qual obrigatoriamente deverá estar presente no evento, com reconhecimento de firma;
- b) declaração de matrícula e frequência das aulas, firmada pelo estabelecimento de ensino;
- c) atestado médico com informação de estar em perfeitas condições de saúde física e mental;
- d) cópia do documento de identidade ou da certidão de nascimento do participante.

7.3 As apresentações a serem realizadas no show serão definidas em comum acordo entre o grupo selecionado e a Comissão Organizadora.

7.4 A montagem, operação, manutenção e desmontagem dos objetos de cena que exijam tratamento especial ficarão a cargo do grupo selecionado.

7.5 Os promotores do Festival, por intermédio da Comissão Organizadora, serão responsáveis pela alimentação dos grupos e ajuda de custo no dia do evento, e a Comissão Organizadora se compromete a providenciar passagens, hospedagens, alimentação e ajuda de custo aos grupos participantes que não forem residentes das cidades em que esteja se realizando o projeto.

7.5.1 Uma vez efetuada a emissão das passagens, qualquer que seja a alteração que o participante/grupo queira efetuar, será única e exclusivamente de responsabilidade do participante/grupo.

7.5.2 Os grupos selecionados devem necessariamente apresentar à administração financeira do Tangolomango uma Nota Fiscal referente à ajuda de custo que o projeto disponibiliza pela participação dos grupos.

7.6 A montagem e a desmontagem do cenário, bem como sua proposta curatorial, ficarão a cargo da Comissão Organizadora e da equipe técnica da instituição que abrigar o show.

7.7 Preferencialmente os grupos deverão ser os compositores das músicas a serem executadas publicamente.

7.8. A Comissão Organizadora pode não aceitar apresentações que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e à integridade do espaço que abrigar o espetáculo.

7.9 A Comissão Organizadora supervisionará a produção de todo o material de divulgação do evento, como releases, convites e programa.

7.10 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de documentar através de vídeo e fotografia todas as etapas da realização do Festival para sua utilização na produção do DVD de registro e divulgação do projeto e para efeito de arquivo do histórico do projeto.

Capítulo 8 - Das Disposições Finais:

8.1 Mais informações referentes ao Tangolomango 2011 poderão ser obtidas no site www.tangolomango.com.br e pelo e-mail contato@tangolomango.com.br.

8.2 A assinatura da ficha de inscrição implica a aceitação integral deste Regulamento.

8.3 Os promotores do Festival poderão delegar, por forma e instrumento adequados, a gestão do evento a terceiros, desde que estes respeitem o presente Regulamento e as decisões da Comissão Organizadora.

8.4 As decisões das Comissões são soberanas e irrecorríveis.

8.5 Os casos omissos relativos a este Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2011.

Marina Vieira
Diretora do Festival Tangolomango

FICHA DE INSCRIÇÃO | Seleção de Grupos

Tangolomango 2011 - 10º Festival da Diversidade Cultural

Nome do Grupo:

Nome do Responsável:

RG: Órgão expedidor: CPF:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone: () Celular: ()

Email:

CATEGORIA:

() DANÇA () MÚSICA () CIRCO () TEATRO () OUTROS:

DESCRIÇÃO DO GRUPO:

.....

Proposta:

.....

.....

Técnica(s):

.....

Número de Componentes: Duração da apresentação:min.

Concordo integralmente com os termos do Regulamento do Tangolomango 2011,

....., de de 2011.

[Local e data]

[Assinatura do responsável]